DECRETO Nº. 13.607/2019

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 13.059 DE 2018 QUE REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 da lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e ainda artigo 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de democratização do estacionamento de veículos no uso do espaço público em vias com aumento significativo de demanda e de sucessiva utilização;

DECRETA:

Art. 1º Inclui e altera itens do Anexo Único do Decreto 13.059, de 23 de outubro de 2018:

§1º Altera o item 34 que passará a ter a seguinte redação:
"34. Rua Oswaldo Machado Gontijo;"

§2º Inclui o item 40 com a seguinte redação:
"34. Rua Osvaldo Cruz."

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador - Geral do Município